



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 742, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme dispõe a Lei 1.770/97 que cria a Comissão Municipal de Emprego em seu Art. 3º, parágrafo 1º ao 3º;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para integrar a **Comissão Municipal de Emprego**, conforme indicações feitas, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes nas assembléias por si ou por seus suplentes, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.770/97, com a Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995 e Resolução nº 114, de 14 de agosto de 1996, que estabelecem critérios para reconhecimento pelo CODEFAT de comissões de empregos constituídos em nível federal, estadual e municipal no âmbito do sistema público de empregos:

Empregadores:

Sindicato Vestuário Fluminense:

1. Titular: Solange Maria F. Carvalho
2. Suplente: Simone Fraga Chaves

Associação Comercial Ind. Valença:

1. Titular: Sebastião Roberto Vieira
2. Suplente: Levi de Avila Filho

Fundação Educacional Dom André Arcoverde:

1. Titular: Dra. Andréia dos Santos Cunha Alves
2. Suplente: Sr. Ricardo Cadinelli

Sindicato do Comércio Varejista:

1. Titular: Marco Antônio Gonçalves Torres
2. Suplente: Carlos Everton Dias Reis

Sindicato Rural Patronal:

1. Titular: Rosângela Alves da Costa
2. Suplente: Diego Fernando Alves Costa

Sindicato das Indústrias de Panificação:

1. Titular: Sr. Carlos Eloí de Souza Oliveira
2. Suplente: Sra. Catarina de Oliveira de Lima

Trabalhadores:

Sindicato Metalúrgico de Barra do Piraí:

1. Titular: Sr. José Antonio da Silva
2. Suplente: Sr. Luis Fernando Delphino

Sindicato dos Servidores:

1. Titular: Paulo Cesar M. Vasconcellos
2. Suplente: Antero de Oliveira Benedito

Sindicato Rural:

1. Titular: Bendito Luis Rodrigues
2. Suplente: Luiz Claudio Gabriel

SIMPRO:

1. Titular: Sonia Cristina V. Vilela
2. Suplente: José Falrene Angelo

Sindicato dos Empregadores do Comércio:

1. Titular: Ana Lucia Tozatto da Silva
2. Suplente: Cleber Paiva Guimarães

Associação Aposentados de Valença:

1. Titular: Sônia Maria da Silva Fraga
2. Suplente: Plínio Pierre

Governo:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Sandro Ricardo Couto Esteves
2. Suplente: Maria Aparecida Nunes Bellote

Secretaria de Obras:

1. Titular: Paulo César Pereira da Silva
2. Suplente: Ana Maria Vaz

Secretaria de Agricultura/ Meio Ambiente:

1. Titular: Marco Antonio Guimarães
2. Suplente: Elisiana dos Santos Romeiro

Secretaria de Governo:

1. Titular: Heitor Favieri Filho
2. Suplente: Ronaldo Carlos dos Santos

Secretaria de Turismo:

1. Titular: Marcia Cristina C. Macedo

2. Suplente: Marco Antonio S. Faria

Secretaria de Assistência Social:

1. Titular: Marcio Vieira Martins
2. Suplente: Roberto Nascimento Avila

Participação Complementar:

SINE (Sistema Nacional de Emprego)

1. Titular: Roberto Carlos O. Reis
2. Suplente: Elisabete Santos Figueiredo

Associações dos Artesãos de Valença

1. Titular: Regina Célia Carvalho Lacerda

Casa do Artesão

1. Titular: Cecília Serafim
2. Suplente: Adelaide Pragano

Arte Vale

1. Titular: Ricardo Seabra
2. Suplente: Daniele Mendes

Naturarte

1. Titular: Fátima Galdino
2. Suplente: Valeska Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito